



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 684

**Ofício nº 704/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 30 de setembro de 2025**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

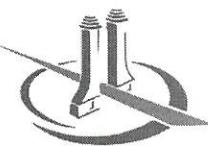
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício nº 160/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1363/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



**Ofício N° 160/2025**

**Uruguaiana, RS, em 29 de Setembro de 2025.**

**De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT**

**Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**Assunto: Resposta à CI n° 1345/2025/SEGOV**

Senhor Secretário,

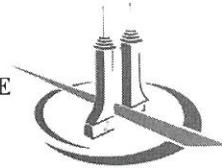
Em atenção à CI n° 1345/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício n° 1363/2025/DLEG, referente à solicitação de informações sobre a interrupção da linha do transporte coletivo urbano com destino à Universidade Federal do Pampa (Unipampa), ocorrida no dia 25 de agosto de 2025, a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes** vem prestar os seguintes esclarecimentos:

No dia 25 de agosto de 2025, a referida linha foi interrompida pela empresa **Expresso Fronteira D'Oeste**, sem qualquer comunicação prévia a esta Secretaria. Segundo informado posteriormente pela empresa, a justificativa apresentada foi a baixa demanda de usuários, o que tornava inviável a manutenção da rota em razão dos custos e prejuízos.

No mesmo dia, a Secretaria de Mobilidade Urbana, Sra. **Zulma Ancinello**, entrou em contato com a empresa, solicitando a imediata normalização das linhas e reforçando que qualquer medida de interrupção deve ser previamente comunicada à Secretaria, para análise técnica e adoção das providências cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



Adicionalmente, realizamos uma reunião conjunta com a **Diretora da Unipampa, Sra. Cheila Denise Ottonelli Stopiglia**, o **Vice-Prefeito Dr. Telson**, e o **Proprietário da empresa, Sr. Rodrigo Petry Perini**, a fim de alinhar soluções para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Reiteramos que a Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes segue acompanhando e fiscalizando a operação das linhas de transporte coletivo, mantendo-se à disposição para prestar esclarecimentos e atuando com transparência e compromisso junto à comunidade.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Zulma Ancinello  
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.



131

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1363 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requerimentos.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.107, da Vereadora Maroela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações acerca da interrupção do transporte coletivo com destino à Universidade Federal do Pampa (Unipampa), ocorrida no dia 25 de agosto, no horário das 21h30min, ocasião em que diversos estudantes ficaram aguardando e sem condução para retornar às suas residências após o término das aulas.
2. Que sejam esclarecidos:
  - Quais os motivos que ocasionaram a não realização da viagem no referido horário e data;
  - Se existe previsão para a normalização do itinerário e a garantia de sua continuidade;
  - Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que situações como esta não se repitam.
3. Justifica-se o presente pelo transtorno e prejuízo causados aos acadêmicos que dependem do transporte público para se deslocarem até a instituição de ensino e retornarem às suas casas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente